

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Março de 1996:

Maria Paula Pereira Gouveia da Silva Moreira, técnica-profissional principal, 1.º escalão, do Gabinete de Planeamento e Co-ope-ração — renovado, pelo período de um ano, a partir de 9 de Março de 1996, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 15 e 12 de Março de 1996, respectivamente:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir das datas abaixo indicadas, os contratos de assalariamento dos seguintes trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:

Chu Pak Im, auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1996;

Teresa Mio, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 11 de Abril de 1996; Carla Idalina Sok Veiga, Lao Tang Pio, aliás Thein Pyu, e Leong Kin Fun, auxiliares, 2.º escalão, o primeiro a partir de 6 e os restantes a partir de 3 de Abril 1996.

Por despachos de 13 de Março de 1996:

Fong Veng Kuai e Lei Meng Lon, auxiliares qualificados, 3.º escalão, assalariados, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — progridem para o 4.º escalão do cargo que detêm, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1996.

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir das datas abaixo indicadas, os contratos de assalariamento dos seguintes trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:

Lou Chi Leong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e Kuong Teng Kong, operário, 4.º escalão, a partir de 17 e 24 de Abril de 1996, respectivamente;

Cora de Castro de Leon e Leong Keong Wong, auxiliares, 2.º escalão, e Chao Weng Kei, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 3, 24 e 26 de Abril de 1996, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Março de 1996:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário-adjunto, em regime de comissão de serviço, da Universidade de Macau — designado, nos termos e para os efeitos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, para servir de oficial público no contrato a celebrar entre a Funda-

ção Macau e a empresa Tecsam Engenharia, Lda., para a execução da empreitada de «Concepção e construção do Edifício Administrativo da Universidade de Macau».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Abril de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 48/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio Soares da Costa/Tong Lei, para a «Execução da laje ao nível piso 0 da empreitada do Centro Cultural de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 49/SATOP/96

Respeitante ao pedido feito, por Cheang Chi Kai, de transmissão a seu favor, intervivos e *a posteriori*, do direito resultante da concessão, por arrendamento, dos terrenos contíguos, com a área global de 139 m², sitos em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, n.ºs 56 e 58 (Processo n.º 1 141.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 76/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 107/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/92, de 10 de Agosto, foi titulada a favor de Wong Bing Tong, casado com Chan Wai Fong no regime de comunhão de adquiridos, natural de San Vui, na República Popular da China, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, n.º 90, a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, dos terrenos contíguos com a área global de 139 m², sitos na Rua do Almirante Sérgio, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 56 e 58, em Macau, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 12 692 e 12 693 a fls. 48 e 48 v. do livro B-34 e inscritos a seu favor sob os n.ºs 380 a fls. 4 v. do livro F-2 e 23 676 a fls. 172 v. do livro F-26, destinados a ser aproveitados em conjunto com a construção de um edifício afectado às finalidades comercial e habitacional.

2. De acordo com o estipulado na cláusula décima do referido contrato, a transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do Território e sujeita a transmissão à revisão das condições contratuais.

3. Contrariamente ao estabelecido nessa cláusula, em 8 de Janeiro de 1993, o procurador do concessionário, Cheang Chi Kai, casado com Leong Sio Ieng no regime de comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente